

Ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal do IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana/MG. Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020, na sede do IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, localizada à Rua Santa Cruz, 28 em Mariana/MG, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Fiscal: Juvenil Cassiano dos Santos, Kelem Cristina Ramos de Freitas, Marcelo Henrique Machado Silva, Marilene Romão Gonçalves e Vera Madalena da Rocha Maia. Justificaram a ausência os conselheiros: Frederico Milagres de Oliveira e Michelle Pereira Xavier. A reunião teve início às 9h15, com a palavra do senhor Juvenil Cassiano dos Santos que falou a respeito da sua participação, como convidado, na reunião do Conselho de Previdência ocorrida no dia 05/02/2020, na sede do IPREV Mariana. Na referida reunião, o conselheiro expôs assuntos de interesse do Instituto, pertinentes à sua área de atuação profissional – Contabilidade- enquanto membro titular do Conselho Fiscal. Relatou ainda, que o então diretor-presidente do IPREV, senhor Emerson Carioca, encontrava-se presente na citada reunião, só protocolando seu pedido de exoneração da direção do Instituto bem como do Comitê de Investimentos na manhã do dia seguinte, ou seja, no dia 06/02/2020. Diante da presente situação de pedido de exoneração do diretor-presidente, os membros do Conselho Fiscal presentes definiram que, a partir da presente data, as pautas das reuniões do Conselho Fiscal serão definidas por seus membros e que os representantes da diretoria do IPREV participarão das suas reuniões ordinárias somente quando convidados ou quando solicitarem formalmente a sua participação. Ainda no contexto da exoneração do diretor-presidente, os conselheiros presentes viram a necessidade urgente de conhecer o panorama estrutural do IPREV Mariana, no tocante aos setores fiscal, contábil, financeiro, previdenciário, etc. Para esse fim, ficou definido que o conselheiro Juvenil Cassiano dos Santos redigirá um ofício a ser encaminhado ao diretor-presidente interino, senhor Diego da Silva Carioca, solicitando, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do protocolo do requerimento, o seguinte: a) prestação de contas do IPREV referente ao ano-calendário de 2019, de acordo com a Lei 173, de 02/01/2018, art. 10, parágrafo 2º, inciso X e art. 11, parágrafo 3º, inciso VI, para ser analisada pelo Conselho Fiscal na próxima reunião, agendada para o dia 09/03/2020. b) planilha contendo os valores pagos pelo IPREV Mariana, até a presente data, a título de PASEP, acrescidos dos respectivos juros e multa, bem como a situação atual do referido tributo. c) relatório demonstrando a situação atual de todos os setores do IPREV Mariana até a data que antecede a efetiva exoneração do diretor presidente, senhor Emerson Carioca. d) contratação de empresa para assessorar o Conselho Fiscal, independente da assessoria atualmente prestada ao IPREV Mariana. e) relatório do Comitê de Investimentos apresentando a atual carteira de investimentos do Instituto e sua atualização mensal, a partir da presente data. f) documentos comprobatórios de férias e/ou licenças dos servidores do IPREV desde a criação do Instituto até a presente data, inclusive relatando se houve situações em que foram autorizadas “conversões” de férias. g) publicação do regimento interno do Conselho Fiscal. Por fim, tratou-se da minuta do Código de ética do IPREV, enviada previamente a todos os conselheiros. Após sua leitura, os conselheiros solicitam que sejam providenciadas as seguintes correções: Que no capítulo IV, os art. 34 e 36 passem a ter a seguinte redação: “Art. 34. Os conceitos e disposições deste Código de Ética serão revisados anualmente ou quando necessário, de modo a se manterem atualizados, por iniciativa da Diretoria Executiva, sendo suas alterações submetidas à aprovação do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do IPREV MARIANA”. “Art. 36. Os casos omissos neste Código de Ética serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Previdência e pelo Conselho Fiscal do IPREV MARIANA”. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às 10h30. Após a leitura e aprovação, a presente ata será assinada por todos. Mariana, 10 de fevereiro de 2020.



*Vera M. Rocha Maia;*